

## **A importância das discussões de gênero e sexualidade na educação: fortalecendo o combate ao conservadorismo**

Adeilson de Paula<sup>1</sup>

**Resumo:** O presente artigo tem como objetivo, apontar as interferências e influências que o conservadorismo vem exercendo sobre as minorias da nossa sociedade e em especial nas pessoas LGBTQIA+, uma vez que os principais ataques estão relacionados às políticas públicas e às questões de gênero e sexualidade na educação. Partindo do resgate de demandas voltadas às necessidades sociais das pessoas LGBTQIA+, enfatizamos a importância de políticas públicas assertivas, destinadas a esses grupos minoritários, a fim de evitar e reduzir as violências diversas, que enfrentam diariamente. Marcadores sociais como gênero, sexualidade, classe, raça e etnia atravessam interseccionalmente os corpos dos grupos minoritários. Quanto a fundamentação teórica, nos embasamos nos estudos de gênero e sexualidade na educação, assim como o conceito de gênero como uma construção social e cultural defendida por Scott (1995), Bourdieu (1999) e Beauvoir (1967) e conservador indivíduo afeito a ideias e costumes antiquados, ultrapassados, manifestando-se contrário a quaisquer mudanças, pontuado por Sepulveda e Sepulveda (2016). Tivemos como principais resultados a percepção de que a religiosidade e a convicção de políticos conservadores impedem a implementação de políticas públicas necessárias aos grupos vulneráveis, assim como, identificamos que através da educação é possível transformar as pessoas e consequentemente resultar em uma sociedade mais igualitária.

**Palavras-chave:** LGBTQIA+; Gênero; Educação; Sexualidade; Políticas públicas.

---

<sup>1</sup> Mestre em Educação, Cultura e Comunicação na linha de Pesquisa “Educação, Movimentos Sociais e Diferenças” pelo PPGECC/UERJ. Docente na Prefeitura Municipal de Mendes. Email. adeilsondepaula@gmail.com

O presente artigo, trata da problemática e dos desacordos sobre as demandas da ordem pública, sanitária e econômica referentes as minorias que já se encontram às margens da sociedade brasileira e em específico a comunidade Lésbica, Gay, Bissexuais, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexual (LGBTQIA+). Questões sobre gênero, sexualidade e educação, estão sempre pautadas nas agendas políticas. Entretanto, com a escalada dos políticos conservadores, o avanço, as aprovações e discussões das pautas ligadas aos LGBTQIA+ têm se tornado tarefas difíceis. Dessa forma, a sociedade questiona sobre a efetividade das ações públicas adotadas ou não pelo Estado, em benefício e interesse das pessoas LGBTQIA+.

Políticas públicas, segurança, economia, empregabilidade e educação são reivindicações e contestações da população LGBTQIA+, uma vez que tal grupo carece do mínimo cumprimento de seus direitos básicos, principalmente na questão ligada à segurança. Cabe lembrar e ressaltar que o artigo 144 da Constituição Federal de 1988, prevê que o Estado deve “[...] assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos [...]”.

As pessoas LGBTQIA+, demandam e necessitam de mínimas condições e soluções públicas, que vão desde a criação de leis, campanhas educativas voltadas à questão LGBTQIA+ e aos direitos humanos, como ações voltadas ao bem-estar das LGBTQIA+ e também ligadas ao campo da educação.

Portanto, o presente artigo versa sobre as interferências e influências que o conservadorismo vem exercendo sobre as minorias da nossa sociedade e em especial contra as pessoas LGBTQIA+. Observando que o conservadorismo exerce grande influência na sociedade, percebemos que por meio de uma educação antilgbtqia+fóbica, antimachista e antissexista é possível combater o extremismo e construir uma sociedade mais igualitária.

## **Gênero e sexualidade na educação sob ataque conservador**

Desde o início de 2010, a sociedade brasileira vem acompanhando os intensos ataques que a Educação e as pessoas LGBTQIA+ vêm sofrendo por parte de uma ala conservadora e da bancada religiosa da política nacional.

Neste trabalho, consideramos conservador o indivíduo afeito a ideias e costumes antiquados, ultrapassados, manifestando-se contrário a quaisquer mudanças da ordem estabelecida. Utilizamos aqui o termo “conservador” acima para os indivíduos contrários ao diálogo e à discussão em relação ao gênero, orientação sexual e à população LGBTQIA+. Entretanto, como se trata de um comportamento humano, esse conceito pode ter diferentes interpretações e níveis, pois “[...] uma pessoa pode ser politicamente inovadora e ter condutas conservadoras com relação à família, ou até mesmo em relação a práticas sexuais [...]” (SEPULVEDA, J. A.; SEPULVEDA, D., 2016, p. 142).

Ainda podemos compreender que o conservadorismo mobiliza práticas reacionárias e discriminatórias em relação à sexualidade, gênero, classe social, cultura, raça e outros diversos marcadores sociais. Sepulveda e Sepulveda (2016) também pontuam que esse conservadorismo atua defendendo a supremacia das organizações e instituições fundamentais da sociedade, como educação, família e a religião. Em outras palavras, componentes e bases das nossas relações sociais, que fazem parte da forma em que nos organizamos enquanto sociedade moderna.

Sendo assim, práticas discursivas conservadoras buscam formas e estratégias de mobilizar a sociedade contra minorias ou simplesmente aos que têm pensamentos diferentes, pois defendem valores morais, escola e religião específicos. Esses políticos conservadores se organizam visando preservar o que eles definem como família tradicional, constituída por um homem, uma mulher e seus filhos, atacando, repreendendo e negando qualquer movimento no sentido de debate e diálogo sobre gênero e orientação sexual na educação e na sociedade, assim como todas as outras

formas e configurações de famílias existentes, excluindo e colocando a margem toda a população LGBTQIA+.

Sepulveda e Sepulveda (2016a, p.144) confirmam que, “[...] quando do debate desses assuntos no campo político, os conservadores estão sempre contrários às minorias”. Portanto, os discursos políticos dos conservadores, quando têm relação com assuntos de natureza moral e/ou comportamental, são defendidos como absolutos em defesa de valores tradicionais e de âmbito religioso.

os discursos conservadores podem ser vistos funcionando como regimes de verdade e se baseiam em um sistema de exclusão, pois nem todos possuem o direito ou a possibilidade de dizer tudo, assim como nem todos são reconhecidos em seus discursos, ou seja, para os conservadores só o seu discurso está autorizado, assim como sua forma de pensar é a correta, excluindo os demais discursos e pensamentos que são produzidos na arena social (SEPULVEDA, SEPULVEDA, 2016a, p.83).

Desta forma, o conservador defende que abordagens feministas, LGBTQIA+, relacionadas a gênero e sexualidade, não devem ocorrer dentro das escolas. Assim, excluem e negam, por meio do silenciamento e da violência, qualquer prática pedagógica plural.

Conservadores fortaleceram no país debates ideológicos, em prol dos valores morais tradicionais, advindos do pensamento hegemônico da direita, fundamentados, principalmente, na religiosidade da sociedade (Mayer, 2016). Esses extremistas dificultam e tentam impedir quaisquer discussões de gênero e orientação sexual, seja nas escolas brasileiras ou no congresso nacional. Dessa forma, “[...] ganha força uma ideologia marcada pela heterogeneidade do discurso relativo aos limites da liberdade de expressão, que resulta na limitação da liberdade de ensino [...]” (Freeman, 2002, p. 140).

Projetos de Lei como (PL 867/2015) da Câmara dos Deputados e (PL 193/2016) do Senado Nacional, com o intuito de institucionalizar o movimento denominado

Escola sem Partido<sup>2</sup>, tramitaram no congresso. Consta em site próprio, na aba quem somos a auto intitulação do movimento como “[...] uma iniciativa conjunta de estudantes e pais preocupados com o grau de contaminação político-ideológica das escolas brasileiras, em todos os níveis: do ensino básico ao superior”<sup>3</sup>. O Escola sem Partido visava, entre outras coisas, proibição das escolas debaterem e/ou explorarem as temáticas religiosidade, educação sexual e moral. Esse projeto de lei almejava inviabilizar que professores abordassem temas como diversidade de gênero, sexual ou até mesmo desigualdades de gênero, criminalizando quaisquer propostas pedagógicas relacionadas aos temas acima.

Assim, a liberdade de expressão dos professores estaria sendo silenciada, e assim, “[...] naturalizar as desigualdades produzidas na sociedade por práticas sexistas ou homo-lesbo-transfóbicas.” (ARISI; ÁVILA; SALA; 2017, p. 486).

Cabe ressaltar que de acordo com o Informe Brasil – Gênero e Educação 2013, “[...] identifica-se um crescente processo de autocensura em determinados setores dos governos federal, estaduais e municipais com relação a questões de gênero e sexualidade em decorrência da ação política de tais grupos religiosos”. (Ação Educativa, Carreira 2013:110).

Arisi, Ávila e Sala (2017) expressam que, após o golpe de 2016, o governo Temer implementou e organizou seu gabinete ministerial apenas com homens brancos, reforçando a hegemonia branca e heteronormativa da sociedade.

Instaurado após o golpe parlamentar que cassou o mandato da Presidenta Dilma Roussef (2016), o governo de Michel Temer (2016-2019) se mostrou, desde sua posse, muito próximo às reivindicações das bancadas religiosas e ultraconservadoras no Congresso, a mesma que optou por afastar a presidenta eleita. (ARISI; ÁVILA; SALA; 2017, p. 485).

---

<sup>2</sup> Movimento Escola sem Partido. Disponível em: <http://escolasempartido.org>. Acesso em 04 jul. 2023.

<sup>3</sup> Disponível em: <http://escolasempartido.org/quem-somos/>. Acesso em 04 jul. 2023.

Portanto, após o golpe de 2016, a ala conservadora, juntamente com a bancada religiosa da política nacional, especialmente a partir do pleito presidencial de 2018, vencida por um candidato de extrema direita e conservador, vem atacando continuamente a comunidade LGBTQIA+, como apontado abaixo:

Nesse cenário, as práticas impetradas às lésbicas e aos homossexuais estão fundamentadas no pensamento conservador político, fruto de um discurso hegemônico que preconiza a heterossexualidade como a norma metro-padrão do comportamento sexual. Esse discurso está fomentando a construção do preconceito contra essas pessoas, tornando-se, assim, um instrumento poderoso de manutenção das hierarquias sociais, morais e políticas, e produzindo as hierarquizações que levam às construções das inferiorizações e dos preconceitos, tão presentes nos cotidianos de nossas escolas, levando muitas alunas e alunos a viverem violentos processos de exclusão escolar e social a partir de situações de subalternidade por parte de algumas professoras e professores religiosos. (SEPULVEDA, J. A.; SEPULVEDA D., 2016, p. 147).

Dessa forma, declarações e pronunciamentos contra a diversidade, afetam e interferem na sociedade, pois se baseiam na heteronormatividade “[...] compreendida como um processo de regulação sexual, em que a heterossexualidade é instituída como única possibilidade legítima de vivência da sexualidade [...]” (SALES, PARAÍSO; 2013, p. 605). Assim, como um padrão hegemônico a ser seguido, colocando a comunidade LGBTQIA+ à margem, assim como inferiores:

Nesse ambiente, um menino que se identifica como menina ou uma menina que se identifica como menino é percebido(a) como uma ameaça à ordem “natural”. Logo, são considerados corpos com comportamentos desviantes, que escapam da hierarquização estabelecida e devem ser corrigidos sob pena de serem marginalizados posteriormente. (BENTO; XAVIER; SARAT, 2021, p. 7-8).

Portanto, como averiguado por Bento, Xavier e Sarat (2021), para grande parte da sociedade, majoritariamente em se tratando dos conservadores, as pessoas LGBTQIA+ ou desviantes devem ser “corrigidas”, pois assim o comportamento heteronormativo, considerado como padrão, não seria ameaçado ou afetado.



## **Conservadorismo: intolerância contra os docentes do gênero masculino na educação infantil**

Em 2019, as deputadas estaduais Letícia Aguiar, Janaina Paschoal e Valéria Bolsonaro apresentaram na Assembleia Legislativa do estado de São Paulo o projeto de lei n.º 1.174, de 16 de outubro de 2019, que “Confere a profissionais do sexo feminino a exclusividade nos cuidados íntimos com crianças na Educação Infantil e traz outras providências [...]” (SÃO PAULO, 2019). O referido projeto de lei reforça e contribui para a manutenção e construção das desigualdades de gênero, assim como torna uma forma de corroborar com o estigma de que todo homem é um abusador, conseqüentemente traz ainda mais rejeição aos docentes e demais funcionários do gênero masculino que trabalham com crianças pequenas nas creches e escolas de educação infantil.

Com a criação do projeto de lei n.º 1.174, de 16 de outubro de 2019, as deputadas estaduais conservadoras têm a pretensão de distanciar ainda mais o docente do gênero masculino e a população LGBTQIA+ da educação das crianças pequenas.

Com as discussões do Plano Nacional de Educação (PNE) em 2014, o Ministério da Educação (MEC) buscou incluir a promoção da diversidade de gênero e orientação sexual no projeto, sendo muito criticado, provocando inúmeras reações contrárias por parte da ala conservadora e religiosa da sociedade. Conseqüentemente, a citação à orientação sexual e ao gênero foi barrada no projeto publicado.

Desde 2015, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), documento norteador que estabelece os objetivos da aprendizagem dos estudantes de toda a educação básica do Brasil, está em discussão. Na versão homologada em 2017, a BNCC extinguiu os termos, orientação sexual e gênero da publicação, conseqüência do crescente movimento que tem por objetivo cercear as diferenças e as diversidades dentro das instituições de ensino.

O Movimento Escola sem Partido atuou em duas frentes em relação às demandas da BNCC. Na primeira, colocou em xeque a competência do Conselho Nacional de Educação (CNE) para sua aprovação, restringindo-o ao âmbito curricular e minando sua atuação em termos da inserção dos direitos humanos e civis na BNCC. A segunda frente diz respeito ao conteúdo da BNCC, no tocante aos objetivos de aprendizagem e de ensino, de modo que ampliou o caráter reativo de suas proposições ao defender: a) a transferência da educação para o espaço privado da família; b) o controle ideológico; c) o apagamento e a censura da diversidade nos currículos; d) o ocultamento das abordagens de gênero (Macedo, 2017), portanto:

esse conjunto de demandas conservadoras do ESP em relação ao conteúdo da BNCC é bastante pontual e aponta menos para o que deve fazer parte do currículo do que para o que deve ser excluído, para que a escola possa atender a todos. As exclusões citadas explicitamente se referem a demandas político-partidárias, raciais, de gênero e de sexualidade. O potencial dessas exclusões para deslocar as articulações sobre a BNCC é preocupante, na medida em que elas focam diretamente demandas de grupos minoritários — de raça, gênero e sexualidade — que, ainda timidamente, têm conquistado algum espaço. (Macedo, 2017, p. 517).

A subtração dos termos gênero e orientação sexual da BNCC fere a essência da escola, pois a mesma deve ser “[...] um ambiente em que a opressão é reduzida o máximo possível e no qual se encontrem as condições que engendram a cooperação, o respeito mútuo [...] a ausência de sanções expiatórias [...]”. Um espaço escolar multiforme “onde seus membros têm a oportunidade constante de fazer escolhas, tomar decisões e expressar-se livremente” (ARAÚJO, 1996, p. 13). Assim:

Sujeitos que performatizam masculinidades dissidentes, apreendidos como corpos abjetos e em condição alta de precariedade, encontram-se vulneráveis à violência de Estado, estando assim suscetíveis a este enquadramento pelas instituições sociais, tal como a escola. Um dos principais exemplos desta condição é o ataque de setores do Estado a direitos específicos de grupos identitários classificados como minorias em legislações e políticas públicas, e que culmina, no campo da Educação (...). (BRITO; COUTO JUNIOR, 2019, p. 297).



Voltando os olhos e o foco para as políticas públicas, Brito e Couto Junior (2019) afirmam que o Estado, através de suas políticas e discursos não neutros, atacam os dissidentes. Logo, é de suma importância que a escola desenvolva e trabalhe temas transversais sobre sexualidade e cooperação para desconstruir preconceitos e assim evitar a homolesbotransfobia<sup>4</sup> que apresentem dados preocupantes e alarmantes divulgados pelo Grupo Gay da Bahia<sup>5</sup> (GGB). Essa é uma organização não governamental que apura e divulga números sobre violências que a população LGBTQIA+ no Brasil sofre. Em 2021, foram 300 LGBTQIA+ mortos no Brasil, sendo 276 homicídios e 24 suicídios. Representando 92% e 8%, respectivamente. Ainda de acordo com o GGB (2021), “[...] a cada 29 horas um LGBTQIA+ brasileiro morre de forma violenta vítima de homicídio ou suicídio, o que faz do nosso país o campeão mundial de crimes contra as minorias sexuais”.

Os dados expostos pelo GGB têm como base norteadora as notícias publicadas nos mais diversos meios de comunicação. Há mais de 40 anos o grupo faz esse trabalho de checagem e divulgação desses números alarmantes, pedindo e cobrando do governo, políticas públicas para diminuir essa realidade. Nacionalmente, o GGB aponta a região nordeste como a mais violenta, contando com cerca de 35% das mortes violentas, seguida da região sudeste, 33%. Segundo o estudo, pela primeira vez a região sudeste apresenta tantos óbitos, “Não há regularidade sociológica que explique essa e muitas

---

<sup>4</sup> Homolesbotransfobia – é a unificação de três fobias (homofobia/lesbofobia/transfobia), que são as discriminações contra gays, lésbicas e transexuais, transgêneros ou travestis, respectivamente. Palavra criada para discutir de forma específica as pautas, demandas e violências sofridas por esses segmentos. Disponível em: <<https://www.agenciajovem.org>>. Acesso em: 10 fev. 2021.

<sup>5</sup> Grupo Gay da Bahia é a mais antiga associação de defesa dos direitos humanos dos homossexuais no Brasil. Fundado em 1980, registrou-se como sociedade civil sem fins lucrativos em 1983, sendo declarado de utilidade pública municipal em 1987. É membro da ILGA, LLEGO, e da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis (ABGLT). Em 1988 foi nomeado membro da Comissão Nacional de Aids do Ministério da Saúde do Brasil e desde 1995 faz parte do comitê da Comissão Internacional de Direitos Humanos de Gays e Lésbicas (IGLHRC). Ocupa desde 1995 a Secretaria de Direitos Humanos da ABGLT, e desde 1998 a Secretaria de Saúde da mesma. Disponível em <<https://grupogaydabahia.com.br/about/o-que-e-o-ggb-nossa-historia/>>. Acesso em: 02 jan. 2023.

das ocorrências, como também, por exemplo, a redução das mortes nos meses de primavera [...]” (GGB, 2022).

Identificamos praticamente todos os setores econômicos no levantamento, assim como as diversas classes e níveis sociais e renda, entretanto a ocupação de professor se destacou, sendo a segunda profissão com maior quantidade de vítimas, 24 casos.

Os dados acima comprovam e alertam sobre o grande número de óbitos dos grupos minoritários, trazendo uma reflexão acerca do preconceito existente sobre os LGBTQIA+, o que tem resultado em elevado número de mortes violentas. Esses números podem ser revertidos a partir da promoção de políticas públicas para os LGBTQIA+ e, por conseguinte, essas políticas chegariam às escolas, reforçando o papel social de transformação que a instituição tem, evitando

portanto, que os sujeitos que não correspondem às normas e aos modelos socialmente estabelecidos ou que estão historicamente à margem dos processos políticos e das estruturas dominantes do poder, tornam-se alvos de investidas de anulação, exclusão e morte. A violência, que se configura como estratégia de silenciamento, se apresenta como mecanismo de erradicação das diferenças – expressas pelos corpos e performatividades desse “outro” – e de manutenção da heterossexualidade e da cisgeneridade como elementos hegemônicos e normativos. (Brito, C. F., Toneli, M. J. F. & Oliveira, J. M., 2022, p. 198).

Brito e Couto Junior (2019) ainda enfatizam e destacam sobre o momento de se refletir sobre a violência sofrida pelos LGBTs, assim como a necessidade de enfrentar e resistir aos ataques sofridos:

O momento atual pede uma reflexão profunda que não pode ser realizada com indiferentismo, porque vidas encontram-se em risco iminente de serem violentamente bombardeadas e cada vez mais precarizadas. Precisamos (re)construir novos modos de (re)existência que contribuam com o enfrentamento dos diversos tipos de violência no espaço escolar. (BRITO; COUTO JUNIOR, 2019, p. 299).

Em relação à educação, Louro (2002, p. 125) sinaliza sobre a escola que a “[...] passagem pelos bancos escolares deixa marcas. Permitindo que se estabeleçam ou se reforcem as distinções entre os sujeitos. Ali se adquire todo um jeito de ser e de estar no mundo”. Dessa forma, é mais do que justo que as marcas deixadas pela passagem dos alunos pelos bancos das escolas sejam marcas positivas e de acolhimento. Essas marcas positivas poderiam reduzir os dados de violência que as normas regulatórias de gênero causam na comunidade LGBTQIA+, uma vez que essas normas desqualificam e/ou subalternizam a referida comunidade.

Ao pensar nessa concepção de compreensão das diferenças e das diversidades, observamos que os conceitos de sexo biológico, gênero, identidade de gênero e orientação sexual ainda são facilmente confundidos, gerando muitos entendimentos e concepções errôneas, posicionando tudo como uma única coisa. Tais conceitos ainda são pouco explorados e com pouca divulgação entre a sociedade.

Portanto, como observamos, é compreensível a dificuldade que os docentes do gênero masculino enfrentam ao entrar e assumir classes de educação infantil. Sem contar que as dificuldades, as estilizações e preconceitos são ainda maiores se o docente for LGBTQIA+. “O docente, mesmo que apresentando ótima formação acadêmica, dificilmente conseguirá trabalhar na rede privada, com algumas exceções, é claro. Geralmente, na rede privada, a barreira é quase intransponível” (DE PAULA, 2023, p. 130). Portanto, a intolerância e rejeição aos docentes do gênero masculino e/ou LGBTQIA+ é agravada por conta de nossa sociedade que considera como padrão normativo apenas a heterossexualidade.

A docência das crianças pequenas foi concebida e direcionada ao sexo feminino, com a argumentação de que, por conta da maternidade, as mulheres teriam melhor trato para com os pequenos, até porque, na EI, o princípio do cuidado é muito latente. Entretanto, “O que deveria ter importância seria o trabalho realizado e a formação do profissional, porém não é bem assim que funciona na realidade” (DE PAULA, 2023, p. 130).

Mesmo não constando nos documentos e leis oficiais que regem a educação qualquer menção de exclusividade e/ou proibição acerca do gênero do docente, constatamos, através dos dados do Censo (2007–2018), que o gênero feminino compõe quase que exclusivamente à docência da EI.

Observamos que as práticas educativas no Brasil, desde o período da colonização portuguesa, eram feitas e exercidas inicialmente pelos e para os homens. Durante muito tempo, somente os homens tinham acesso às escolas de primeiras letras. Com o passar dos anos, as mulheres começaram a ter acesso ao ensino. A princípio, a educação direcionada às meninas era voltada aos afazeres domésticos, como bordar, arrumar e cuidar da casa, De Paula (2023).

A partir do desenvolvimento industrial, as mulheres brancas começaram a ter acesso ao mercado de trabalho e mais tarde à docência, principalmente ligada ao ensino das crianças pequenas, que foi sendo automaticamente preenchida e dominada pelo sexo feminino, por conta da divisão sexual, racial e social do trabalho. Sobre a divisão racial e sexual do trabalho, Gonzalez (1982), indica que tal divisão é gerada a partir de um processo de tripla discriminação, raça, gênero e classe, afetando as mulheres negras. “Ser negra e mulher no Brasil, repetimos, é ser objeto de tripla discriminação, uma vez que os estereótipos gerados pelo racismo e pelo sexismo a colocam no mais baixo nível de opressão” (GONZALES, 1982, p. 44).

Como o ensino das crianças pequenas está enraizado e atrelado ao cuidar e educar, as mulheres foram ganhando força e se destacando nessa etapa da educação. Conseqüentemente, os homens foram fazendo o sentido inverso, perdendo força e se distanciando. A divisão social do trabalho teve influência nesses movimentos. Ainda sobre essa divisão do trabalho, Bourdieu afirma que:

a divisão social do trabalho, distribuição bastante estrita das atividades atribuídas a cada um dos dois sexos, de seu local, seu momento, seus instrumentos; é a estrutura do espaço, opondo o lugar de assembléia ou de mercado, reservados aos homens, e a casa, reservada às mulheres; ou, no interior desta, entre a parte masculina, com o salão, e a parte feminina, com o

estábulo, a água e os vegetais; é a estrutura do tempo, a jornada, o ano agrário, ou o ciclo de vida, com momentos de ruptura, masculinos, e longos períodos de gestação, femininos. (BOURDIEU, 1999, p. 18).

Bourdieu (1999, p. 9) ainda explica que as diferenças entre gênero e sexo são resultados de “[...] um longo trabalho coletivo de socialização do biológico e de biologização do social [...]”, produzidos “[...] nos corpos e nas mentes [...]”, resultando em um produto construído socialmente. Webere (1998), afirma que a dominação do sexo masculino, sobre o feminino é encontrada em diversas sociedades, assim reforçando o conservadorismo e a dominação sexual.

As distinções físicas e de participação na reprodução entre os dois sexos tem sido utilizada para explicar as diferenças entre eles no tocante às respectivas necessidades de desejos sexuais, bem como a dominância masculina sobre as mulheres. Ora as diferenças entre os dois sexos, assim como a dominância masculina, existente na maioria das sociedades – e que tem sido objeto de inúmeros estudos em vários campos das ciências humanas – transcendem as desigualdades biológicas. Nem os hormônios, nem os cromossomos são decisivos nas formações sexuais, sociais e psicológicas (WEBERE, 1998, p. 24- 25).

O Censo Escolar da Educação Básica (2019) mostrou nos números o movimento de avanço do sexo feminino e recuo do sexo masculino na docência da educação infantil, portanto constatamos a imensa discrepância nos números de docentes do sexo masculino e feminino atuantes na educação infantil.

Em vista disso, por mais distintas que sejam as sociedades e as épocas, encontramos a dominação entre os gêneros, como sinalizado por Webere (1998, p. 24-25) e confirmado por Rita Segato (1998, p. 5) ao dizer que os estudos ligados a essa área sempre remeteram e comprovaram a existência de uma estrutura hierarquizada e não igualitária, podendo ter diferentes graus de direitos, opressões e oportunidades:

O que pode ser observado é o maior ou menor grau de opressão da mulher, o menor ou maior grau de sofrimento, o maior ou menor grau de autodeterminação, o maior ou menor grau de oportunidades, de liberdade,



etc., mas não a igualdade, pois é do domínio da estrutura, e a estrutura que organiza os símbolos, lhes conferindo sentido. (SEGATO, 1998, p. 3).

Louro, (2008, p. 98), conclui que “[...] no Brasil a instituição escolar, é primeiramente, masculina”. Nessa mesma instituição, mais tarde, mesmo com o acesso das mulheres aos bancos escolares, a educação continuou mantendo a separação entre homens e mulheres de acordo com os conteúdos que eram ensinados. Contudo, com as transformações que a sociedade passou, o cuidado das crianças pequenas foi direcionado ao sexo feminino.

Se pensarmos na hierarquização e domínio que o masculino exerce sobre o feminino (SEGATO, 1998) e com a concepção da docência da educação infantil como profissão feminina, compreendemos que o docente do sexo masculino atuante na EI é uma figura que destoa no ambiente. Esse docente está em um ambiente sociocultural definido como feminino e, por conseguinte, um espaço de submissão, desprestígio e estigmatizado. Entretanto, também é possível afirmar que esse docente está de certa forma desafiando os padrões hegemônicos e indo contra o conservadorismo da sociedade.

A divisão sexual do trabalho cristaliza as relações de gênero entendendo que ao homem é atribuído poder/dominação, enquanto a mulher tem como atributo o espaço doméstico/submissão.

### **Gênero e sexualidade: Marcadores sociais da Exclusão e da diferença**

Joan Scott (1995, p. 75) aponta que gênero é “[...] uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado”. Sendo assim, as indagações “[...] sobre os papéis adequados aos homens e às mulheres [...]” são “[...] construções culturais”. O sociólogo francês Pierre Bourdieu (1999), corrobora e ratifica o pensamento acima, confirmando que as diferenças visíveis entre os órgãos sexuais são construções sociais. Portanto, nascemos com um órgão sexual reprodutor, entretanto construímos nossa identidade de gênero



através das influências e manifestações sociais e culturais sofridas e vividas desde a concepção.

Gênero é apenas um exemplo dos diversos tipos de marcadores sociais existentes em nossa sociedade. Raça, sexualidade, classe social, geração, funcionalidades físicas e mentais, religião, origem cultural, são outros exemplos de marcadores sociais. As discussões sobre gênero e identidade de gênero ganham cada vez mais espaço na sociedade através dos meios midiáticos, educacionais e acadêmicos, assim como pelos ataques proferidos pelos conservadores.

Compreendemos as identidades como uma idealização social, visto que:

se caracteriza pelo conjunto de suas vinculações em um sistema social: vinculação a uma classe sexual, a uma classe de idade, a uma classe social, a uma nação etc. A identidade permite que o indivíduo se localize em um sistema social e seja localizado socialmente” (CUCHE, 1999, p. 177).

Para tanto, Cuche entende que as identidades são construídas no cenário social, pois esse irá determinar e direcionar suas escolhas e representações. Dessa forma, o gênero se distingue do sexo (LOURO, 2004). O sexo está relacionado às características fisiológicas e aos órgãos sexuais e reprodutores que marcam a diferença binária entre homem/mulher, macho/fêmea, masculino/feminino. Portanto, quando mencionamos as identidades de gênero, estamos nos dirigindo ao processo social, cultural e histórico aos quais os sujeitos masculinos ou femininos constroem suas identidades de gênero. Assim,

ao afirmar que o gênero institui a identidade do sujeito (assim como a etnia, a classe, ou a nacionalidade, por exemplo) pretende-se referir, portanto, a algo que transcende o mero desempenho de papéis, a idéia é perceber o gênero fazendo parte do sujeito, constituindo-o. (LOURO, 2004, p. 25).

Portanto, as identidades de gênero e sexual são fluidas. Parker (2019), complementa que as identidades são dinâmicas, flexíveis e variáveis. Os sujeitos as constroem através das formas pelas quais experienciam sua sexualidade, ou seja, por

meio das relações sexuais: homossexuais, bissexuais, heterossexuais. As instituições escolares, por constituírem espaços sociais, contribuem ativamente para a construção das identidades dos alunos através das interações entre as diversas características dos sujeitos: gênero, etnia/raça, classe e sexualidade. Logo, a escola não pode deixar que:

A invisibilidade da temática das relações de gênero e sexualidade, por parte de educadoras e educadores e de autoridades do sistema educacional, concorre consideravelmente para que violências se perpetuem. Atitudes discriminatórias contra as sexualidades consideradas desviantes entre as/os próprias/os estudantes são a contrapartida da vigilância que se exerce sobre as sexualidades consideradas 'normais' (CAVALEIRO, 2014, p. 267).

Ainda sobre gênero, Guacira Lopes Louro (1997) conceitua que gênero deve ser entendido como ferramenta analítica e política, pois:

Pretende-se, dessa forma, recolocar o debate no campo do social, pois é nele que se constroem e se reproduzem as relações (desiguais) entre os sujeitos. As justificativas para as desigualdades precisariam ser buscadas não nas diferenças biológicas (se é que mesmo essas podem ser compreendidas fora de sua constituição social), mas sim nos arranjos sociais, na história, nas condições de acesso aos recursos da sociedade, nas formas de representação. (LOURO, 1997, p. 21).

Scott (1995), Louro (1997) e Kramer (2001) esclarecem que não há como negar que o gênero se constitui sobre corpos sexuados, também não negam sua biologia, porém evidenciam as construções sociais e históricas acerca das características sexuais biológicas.

Geralmente, as pessoas confundem e acabam misturando as identidades de gênero com identidades sexuais, porém cabe salientar que as identidades não são a mesma coisa, como esclarecido abaixo:

Suas identidades sexuais se constituiriam, pois, através das formas como vivem sua sexualidade, com parceiros/as do mesmo sexo, do sexo oposto, de ambos os sexos ou sem parceiros/as. Por outro lado, os sujeitos também se identificam, social e historicamente, como masculinos ou femininos e assim constroem suas identidades de gênero. (LOURO, 1997, p. 26).

Butler (2003), partindo da problematização e identificação de gênero como uma construção social e cultural defendida por Scott (1995), Bourdieu (1999) e Beauvoir (1967), tensiona e questiona, que o gênero como construção pode levar a um determinismo, não biológico, mas cultural.

[...] a ideia de que o gênero é construído sugere um certo determinismo de significados do gênero, inscritos em corpos anatomicamente diferenciados, sendo esses corpos compreendidos como recipientes passivos de uma lei cultural inexorável. Quando a ‘cultura’ relevante que ‘constrói’ o gênero é compreendida nos termos dessa lei ou conjunto de leis, tem-se a impressão de que o gênero é tão determinado e tão fixo quanto na formulação de que a biologia é o destino. Nesse caso, não a biologia, mas a cultura se torna o destino (BUTLER, 2003, p.26).

Assim, quem não se enquadra nessas regras e comportamentos impostos pela denominada heteronormatividade, estaria às margens das identidades de gênero. Originando uma estigmatização dessas pessoas que são lidas como desviantes, patológicas e erradas e, nesse sentido, são reduzidas socialmente e têm suas identidades anuladas (Butler, 2015). Nessa perspectiva, a autora apresenta que as identidades de gênero heteronormativas binárias, necessitam ser desconstruídas, para que sejam consideradas todas as formas e maneiras que cada uma desejar, pois não “[...] há identidade de gênero por trás das expressões do gênero; essa identidade é *performativamente* constituída, pelas próprias “expressões” tidas como seus resultados” (BUTLER, 2003, p. 48).

O gênero também pode ser utilizado para análises comportamentais. Sendo assim, Louro (1997, p. 20) esclarece que os: “papéis seriam, basicamente, padrões ou regras arbitrárias que uma sociedade estabelece para seus membros e que definem seus comportamentos, suas roupas, seus modos de se relacionar ou de se portar”.

Como esclarece o Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos (CLAM - 2009), desde sua concepção os seres humanos constroem suas identidades por meio das vestimentas, dos objetos e atividades desenvolvidas. Assim,

por meio de suas escolhas e vivências, as personalidades e identidades de gênero e sexuais vão se moldando e se construindo durante a vida.

### **Combatendo o conservadorismo através da educação antilgbtqia+fóbica, antimachista e antissexista**

Através dos séculos, a sociedade vem passando por grandes e profundas transformações, a educação também segue se transformando e se atualizando. Constatamos que é pela educação que a sociedade adquire e compartilha saberes, crenças, comportamentos e modos de vida, já que as pessoas que constituem a sociedade fazem parte de grupos sociais, como afirma Brandão (1993):

A educação é, como outras, uma fração do modo de vida dos grupos sociais que a criam e recriam, entre tantas outras invenções de sua cultura, em sua sociedade. Formas de educação que produzem e praticam, para que elas reproduzam, entre todos os que ensinam e aprendem, o saber que atravessa as palavras da tribo, os códigos sociais de conduta, as regras do trabalho, os segredos da arte ou da religião, do artesanato ou da tecnologia que qualquer povo precisa para reinventar, todos os dias, a vida do grupo e a de cada um de seus sujeitos, através de trocas sem fim com a natureza e entre os homens, trocas que existem dentro do mundo social onde a própria educação habita, e desde onde ajuda a explicar — às vezes a ocultar, às vezes a inculcar — de geração em geração, a necessidade da existência de sua ordem. (BRANDÃO, 1993, p. 33).

Esses códigos sociais de conduta e regras existentes nos grupos sociais perpassam e estão presentes na vida de todos, por conseguinte, chegam às unidades escolares, partindo daí o aprendizado sexista ensinado às crianças desde pequenas. Nas escolas, esse aprendizado sexista é cristalizado e materializado através das filas de meninos e meninas, nos materiais didáticos com cunho sexista, entre outros.

Na família e na sociedade, o sexismo e o conservadorismo, assumem muitas outras formas de legitimar os papéis sociais destinados aos pequenos, como: meninos

vestem azul, enquanto meninas usam rosa. Menino ganha carrinho e armas de brinquedos, estimulando um lado mais violento e dominador. Já as meninas são presenteadas com bonecas e utensílios de casa para brincarem de casinha, estimulando, assim, a ideia da menina se tornar dona do lar. Menino é conquistador, pegador, durão, viril, enquanto a menina é meiga, doce, recatada, sensível e frágil, como afirmam Salgado, Souza e Willms (2018):

Sob uma visada centrada em uma hierarquia com base no sistema sexo-gênero, que é representativa da diferença sexual, as identidades de gênero e suas práticas sexuais devem corresponder: sexo biológico feminino – mulher – identificação com modos, valores, afetos, pensamentos considerados exclusivamente femininos (cuidado, sensibilidade, delicadeza etc.); sexo biológico masculino – homem – identificação com modos, valores, afetos e pensamentos considerados exclusivamente masculinos (razão, força, agressividade, insensibilidade etc.). (SALGADO; SOUZA; WILLMS, 2018, p. 35).

No fundo, esses e inúmeros outros paradoxos, evidenciados pelo viés sexista, conservador e hierárquico, indicam, do ponto de vista econômico, político, cultural e social, que a sociedade está construída e sustentada em compartimentos. Dessa forma, cada indivíduo faz parte de um compartimento para formar a sociedade heteronormativa, branca, conservadora e capitalista.

Entretanto, desde 1979, a equidade de gênero vem sendo pauta na Organização das Nações Unidas (ONU) através da Resolução 34/180 da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 18 de dezembro de 1979, sendo aprovada no Brasil através do Decreto Legislativo n.º 93 em fevereiro de 1984, trazendo nos incisos 1 e 4, do 10º artigo, os apontamentos abaixo:

§ 1. Os Estados Membros adotarão todas as medidas apropriadas para eliminar a discriminação contra a mulher, a fim de assegurar-lhe a igualdade de direitos com o homem na esfera da educação e em particular para assegurar em condições de igualdade entre homens e mulheres.

§ 4. A eliminação de todo conceito estereotipado dos papéis masculino e feminino em todos os níveis e em todas as formas de ensino, mediante o estímulo à educação mista e a outros tipos de educação que contribuam para

alcançar este objetivo e, em particular, mediante a modificação dos livros e programas escolares e adaptação dos métodos de ensino. (BRASIL, 1984, p.1).

Portanto, a ONU, desde 1979, vem sinalizando para que todas as nações desenvolvam e pratiquem uma educação antissexista e igualitária. No Brasil, a igualdade de gênero foi reconhecida através da Constituição Federal de 1988, como um marco histórico na luta das mulheres brasileiras. De acordo com o artigo 5º da Constituição:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: I - Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição.

Porém, mesmo com o reconhecimento da igualdade entre os gêneros defendido pela Constituição de 1988, compreendemos e constatamos no dia a dia que essa igualdade ainda está distante de ser uma realidade alcançada e praticada pela população brasileira.

Grupos conservadores, têm encontrado, no atual cenário, espaço para atuação. Sua força discursiva se evidencia, dentre outras formas, através de processos políticos que têm ocasionado perdas de certas conquistas no que se refere aos direitos construídos, em outras palavras, esses movimentos têm trabalhado no sentido de conter, restringir e retroceder direitos que são garantidos pela Constituição de 1988 (Brito, C. F., Toneli, M. J. F. & Oliveira, J. M. 2022, p. 190).

Mesmo sofrendo ataques, por parte dos grupos conservadores, as lutas pela equidade de gênero têm ganhado mais atenção e visibilidade no país e no mundo nos últimos anos. Acordos, decretos, convenções, legislações estão sendo criados e debatidos com a finalidade de promover o cumprimento dos direitos de homens e mulheres, assim como a Constituição Federal decreta, iguais perante a lei, sem distinção.



Em 2003, com objetivo de contemplar o tratamento das questões de gênero e da sexualidade, foi lançado o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, trazendo o seguinte entendimento sobre a educação:

Educar em direitos humanos é fomentar processos de educação formal e não formal, de modo a contribuir para a construção da cidadania, o conhecimento dos direitos fundamentais, o respeito à pluralidade e à diversidade sexual, étnica, racial, cultural, de gênero e de crenças religiosas. (BRASIL/SEDH, 2003, p. 10).

Portanto, a escola tem como função social capacitar o aluno para o convívio em sociedade, o exercício da cidadania e o cumprimento dos deveres, assim como respeitar as diferenças. Assim, contribuindo ativamente contra o sexismo. Entretanto, ainda vivemos em uma sociedade validada pela discriminação das diferenças, para assim impor a dominação dos valores heteronormativos, invisibilizando as discussões das diferenças.

Nesta perspectiva, a escola precisa ter ciência do cumprimento de seu papel e função social para com a sociedade, pois, pode e deve contribuir na conscientização das práticas educacionais para promover uma educação não sexista e, por conseguinte, uma sociedade mais igualitária em relação aos gêneros e as diferenças sociais.

Couto Junior e Brito (2018, p. 82) pontuam que “[...] o processo de nomeação dos corpos é atravessado por fatores que vão muito além da mera identificação do órgão genital do sujeito [...]”, e que precisamos discutir e debater sobre a determinação do “[...] pensamento heterocentrado que impõe regras sociais aparentemente naturais e incontestáveis ao fabricar modos de ser e de estar no mundo restritos a modelos normativos binários (macho/fêmea, homem/mulher...)”.

Dentro das instituições, temos as crianças que estão em constante construção de suas identidades, cabendo à escola e aos profissionais de educação fornecer um ambiente onde cada um possa se expressar da forma que se sentir melhor, seja nas brincadeiras, seja nas atividades pedagógicas propostas.

### **Considerações Finais**

A breve análise da conjuntura social e política da sociedade brasileira contemporânea, pode ser realizada, considerando a articulação entre o conservadorismo e a ala religiosa da política nacional. A atuação dos grupos: conservador e religioso vem se configurando como uma grande ameaça às pessoas que não se encaixam dentro dos compartimentos ideias de raça, gênero, sexualidade, econômico, entre outros.

Sendo assim, as discussões acerca de gênero, sexo, orientação sexual, pessoas LGBTQIA+, devem permanecer à luz da sociedade. Evitando assim, que direitos básicos já conquistados, sejam usurpados dessas pessoas que são colocadas as margens da sociedade. Claro, que não estamos dizendo que a vulnerabilidade dessas pessoas, se deve exclusivamente ao fato de pertencerem a determinado grupo, porém, é inevitável que, a partir da ascensão de certos atores sociais e políticos, outros são ainda mais precarizados e inviabilizados.

Consideramos a educação um ato político, e nesse sentido, entendemos a concepção da escola e a função social que a mesma tem. Da mesma forma que ela pode significar a quebra dos valores familiares, ela está associada às ideias de ampliação de visões de mundo, de múltiplos saberes, culturas e pluralidades. A escola é lugar de diferença.

Neste cenário, faz-se mais do que necessário e inevitável buscar esforços, a fim de desconstruir e questionar as estruturas hegemônicas, provocando a reflexão e a ruptura de conceitos criados e moldados pela sociedade.

Tais conceitos, são os mesmos que atravessam as vidas das pessoas LGBTQIA+, trazendo inúmeras adversidades e obstáculos. Por sua vez, os movimentos LGBTQIA+ vêm exigindo a implementação e cumprimento de políticas públicas que promovam a cidadania plena dessa população e lutando pelo fim da violência e discriminação.

Para tanto, torna-se fundamental respeitar a liberdade identitária de escolha, ponderar sobre novas formas de viver e experienciar a sexualidade, assim como de expressar as masculinidades e feminilidades construídas e desconstruídas a cada tempo, sem que haja certo/errado, normal/desviante.

### Referências

AÇÃO EDUCATIVA, e Denise, C.2013. Informe Brasil – **Gênero e Educação/Ação Educativa**. Coordenado por Denise Carreira; Ecos; Centro de Referência às Vítimas da Violência do Instituto Sedes Sapientiae; Relatoria Nacional para o Direito Humano à Educação. São Paulo: Ação Educativa, 2011. Edição revista 2013.

ARAÚJO, Ulisses Ferreira de. **O ambiente escolar cooperativo e a construção do juízo moral infantil: sete anos de estudo longitudinal**. ETD - Educação Temática Digital, Campinas, SP, v. 2, n. 2, p. 1–12, 2009. DOI: 10.20396/etd.v2i2.1067. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/1067>. Acesso em: 23 jul. 2021.

ARISI, Barbara Maisonnave; ÁVILA, Simone; SALA, Arianna. **Sexualidade no interior conservador brasileiro: uma experiência de educação para a diversidade sexual e de gênero em Foz do Iguaçu**. Amazonica - Revista de Antropologia, [S.l.], v. 8, n. 2, p. 480-495, out. 2017. ISSN 2176-0675. Disponível em: <<https://periodicos.ufpa.br/index.php/amazonica/article/view/5053>>. Acesso em: 29 jun. 2023. doi: <http://dx.doi.org/10.18542/amazonica.v8i2.5053>.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo: a experiência vivida**. 2. ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1967.

BENTO, Nosli Melissa de Jesus.; XAVIER, Nubea Rodrigues; SARAT, Magda. **Escola e infância: a transfobia lembrada**. Cadernos Pagu, Campinas, SP, n. 59, p. e205911, 2021. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8664520>>. Acesso em: 22 fev. 2021.

BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação?** 28. ed. São Paulo: Brasiliense, 1993. (Coleção Primeiros Passos).

BRASIL. **Constituição Brasileira de 1988**. 10 ed. Atualizada em 1998. Brasília, Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 1998a.

BRASIL. **Gênero e diversidade na escola: formação de professoras/es em Gênero, Sexualidade, Orientação Sexual e Relações Étnico-Raciais**. Caderno de atividades. Rio de Janeiro: CEPESC, 2009a.

BRASIL. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)**. Censo da Educação Superior 2019: notas estatísticas. Brasília, 2019a.

BRASIL. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)**. Sinopse Estatística da Educação Básica 2019. Brasília: INEP, 2019b. Disponível em <<http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>>. Acesso em 10 dez. 2020.

BRASIL. **Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil: formação pessoal e social**. Brasília: MEC/SEF. v. 2, p. 20, 1998d.

BRITO, Leandro Teofilo de; COUTO JUNIOR, Dilton Ribeiro. **Performatizações dissidentes na escola: masculinidades precárias em discussão**. Periódicus, Salvador, v. 1, n. 11, p. 284- 302, maio/out. 2019. Disponível em: <<https://bit.ly/2O8Pdn6>>. Acesso em: 10 mar. 2021.

BRITO, Carolina Franco., Toneli, Maria Juracy Filgueiras & Oliveira, João Manoel de. **Semicidadania Induzida: Neoliberalismo e Discursos Conservadores sobre Gênero no Brasil**. Rev. Polis e Psique, 2022; 12(2): 185 – 205.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero: Feminismo e Subversão da Identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BUTLER, Judith. (2015). **Quadros de Guerra**. Rio de Janeiro, Brasil: Civilização Brasileira.

CAVALEIRO, Maria Cristina. **A sexualidade é política: heterossexualidade compulsória e lesbofobia nas escolas**. In: MAIA, J. S. S.; BIANCON, M. L. (ORGs). Educação das relações de gênero e em sexualidades: reflexões contemporâneas. Curitiba: Appris, 2014, p 265-283.

COUTO JUNIOR, Dilton Ribeiro; BRITO, Leandro Teofilo de. **“Vocês conhecem algumx ‘heterossexual flexível’?”: masculinidades performativas em debate**.

**Educação Temática Digital**, Campinas, v. 20, n. 1, p. 81-97, jan./mar. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/2D0q3SY>>. Acesso em: 11 mar. 2021.

CUCHE, Denys. **A noção de cultura nas ciências sociais**. Bauru: [s.n], 1999.

DE PAULA, Adeilson.; GONÇALVES, Maria Alice Rezende. **A presença de professores homens em classes de educação infantil**. Missões: Revista de Ciências Humanas e Sociais, v. 9, n. 1, p. 120-143, 9 jul. 2023.

FREEMAN, Samuel. (2002). **Illiberal libertarians: why libertarianism is not a liberal view**. *Philosophy & Public Affairs*, 30(2), 105-151. [https://cpb-us-w2.wpmucdn.com/web.sas.upenn.edu/dist/e/483/files/2018/07/illiberal\\_libertarians\\_ppa\\_2001-18i9p4m.pdf](https://cpb-us-w2.wpmucdn.com/web.sas.upenn.edu/dist/e/483/files/2018/07/illiberal_libertarians_ppa_2001-18i9p4m.pdf)

GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. **Lugar de negro**. Rio de Janeiro. Editora Marco Zero. 1982.

GRUPO GAY DA BAHIA (GGB) (Org.). **Mortes violentas de LGBTQ+ no Brasil: relatório 2021**. 1. ed. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2022. (Relatórios do Grupo Gay da Bahia; 1). Disponível em: <<https://grupogaydabahia.files.wordpress.com/2022/03/mortes-violentas-de-lgbt-2021-versao-final.pdf>>. Acesso em: 05 jan. 2023.

KRAMER, Sonia. **Formação de Profissionais de Educação Infantil: questões e tensões**. In: (Coord.). Relatório de Pesquisa Formação de Profissionais da Educação Infantil no Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Ravil, 2001, 160 p. (Relatório de Pesquisa CNPq/FAPERJ). p. 89-104

LOURO, Guacira Lopes. **Mulheres na sala de aula**. In: DEL PRIORE, Mary. (Org.). História das mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto. 2002. p. 443-481.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero e sexualidade: pedagogias contemporâneas**. Pro-Posições, Campinas, v. 19, n. 2, p. 17-23. 2008.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**. Uma perspectiva pós-estruturalista. Guacira Lopes Louro - Petrópolis, RJ, Vozes, 1997. p. 14-36

LOURO, Guacira Lopes. **O corpo estranho. Ensaios sobre sexualidade e teoria queer**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.



MACEDO, Elizabeth. (2017). **As demandas conservadoras do movimento escola sem partido e a base nacional curricular comum.** Revista Educação e Sociedade, 38(139), 507-524. <https://doi.org/10.1590/es0101-73302017177445>

MAYER, Jane. (2016). **Dark money: the hidden history of the billionaires behind the rise of the radical right.** Doubleday.

PARKER, Richard. **Cultura, economia, política e construção social da sexualidade.** In: LOURO, G. L. (ORG). O corpo educado: pedagogias da sexualidade. Trad. Tomaz Tadeu da Silva. Belo Horizonte: Autêntica. 2019, p.157-190

SALES, Shirlei Rezende; PARAÍSO, Marlucy Alves. **O jovem macho e a jovem difícil: governo da sexualidade no currículo.** Educação e Realidade, Porto Alegre, v. 38, n. 2, p. 603- 625, abr./jun. 2013.

SALGADO, Raquel Gonçalves.; SOUZA, Leonardo Lemos.; WILLMS, Elni Elisa. **Infância, arte, gênero, sexualidade e educação.** Periódicus, Salvador, n. 9, v. 1, maio-out. 2018 – Revista de estudos indisciplinados em gêneros e sexualidades. Publicação periódica vinculada ao Grupo de Pesquisa CUS, da Universidade Federal da Bahia – UFBA ISSN: 2358-0844 – Endereço: <http://www.portalseer.ufba.br/index.php/revistaperiodicus>

SÃO PAULO (Estado). **Assembleia Legislativa.** Projeto de lei nº. 1.174 de 2019. São Paulo/SP, 2019.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica.** Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.

SEGATO, Rita. **Os percursos do gênero na antropologia e para além dela.** Série Antropologia. 22 p. Brasília: Departamento de Antropologia, Universidade de Brasília, 1998.

SEPULVEDA, José Antônio; SEPULVEDA, Denize. **O pensamento conservador e sua relação com práticas discriminatórias na educação: a importância da laicidade.** Revista Teias, Rio de Janeiro, v. 17, n. 47, p. 141-154, out./dez. 2016. Disponível em: <<https://is.gd/len86B>>. Acesso em: 10 mar. 2021.

SEPULVEDA, José Antônio.; SEPULVEDA, Denize. **Conservadorismo e educação escolar: um exemplo de exclusão.** Movimento Revista de Educação, Rio de Janeiro, v.3, n.5, p.76-107, 2016a.



WEBERE, M. J. G. **Sexualidade, política e educação**. Campinas: Autores Associados, 1998.

The importance of gender and sexuality discussion in education: strengthening the fight against conservatism

**Abstract:** This article aims to point out the interference and influences that conservatism has exerted on minorities in our society and especially on LGBTQIA+ people, since the main attacks are related to public policies and gender and sexuality issues in education. Starting from the rescue of demands aimed at the social needs of LGBTQIA+ people, we emphasize the importance of assertive public policies aimed at these minority groups in order to prevent and reduce the various forms of violence they face on a daily basis. Social markers such as gender, sexuality, class, race and ethnicity intersect the bodies of minority groups. As for the theoretical basis, we used studies on gender and sexuality in education, as well as the concept of gender as a social and cultural construction defended by Scott (1995), Bourdieu (1999) and Beauvoir (1967), and conservatives as individuals who are fond of old-fashioned, outdated ideas and customs and are opposed to any changes, as pointed out by Sepulveda and Sepulveda (2016). The main results were the perception that religiosity and the conviction of conservative politicians prevent the implementation of public policies necessary for vulnerable groups, and that through education it is possible to transform people and consequently result in a more egalitarian society.

**Keywords:** LGBTQIA+; Gender; Education; Sexuality; Public policies

**Recebido: 18/07/2023**

**Aceito: 13/03/2024**